



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 2.389 – Ano XI– 13/05/2025 – Pág.1

JURÍDICO

DECRETO Nº 2.053, DE 13 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre aprovação de desmembramento de lote de terreno urbano e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Igaratinga-MG, usando das atribuições legais de seu cargo, considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.294/2014 c/c a Lei Federal nº 6.766/1979, e com todas as suas alterações, e;

Considerando o requerimento de protocolado sob o nº 15.649/2025, por meio do qual se pleiteia a aprovação técnica para a realização do desmembramento de imóvel;

Considerando a aprovação técnica dos projetos pela área de engenharia desta prefeitura;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o projeto de desmembramento da área do Lote de Terreno nº 05 (cinco), situado no lugar denominado como “ Loteamento Francisco de Freitas Mourão”, com uma área total de 2.095,69 m² (dois mil e noventa e cinco metros e sessenta e nove centímetros quadrados), devidamente registrado sob a matrícula nº 80.583, livro nº 02, Ficha nº 01, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG, em dois lotes , sendo; Lote denominado de nº 05 (cinco), com uma área total de 1.047,84 m² (um mil e quarenta e sete metros e oitenta e quatro centímetros quadrados); e Lote denominado de nº 05A (cinco-A), com uma área total de 1.047,85 m² (um mil e quarenta e sete metros e oitenta e cinco centímetros quadrados), tudo com confrontações e medidas constantes no memorial descritivo e planta em **anexos** e partes integrantes deste decreto.

Art.2º- A aprovação deste desmembramento segue as normas estabelecidas pela Lei Municipal nº 1.294/14, suas alterações, e, pela Lei Federal n. 6.766, de 19 de dezembro de 1.979, com as suas alterações.

Art.3º- Os lotes aprovados serão destinados ao uso residencial e/ou comercial.

Art.4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Igaratinga-MG, 13 de maio de 2025.

Fábio Alves Costa Fonseca

Prefeito Municipal



ANEXO I- DO DECRETO Nº 2.053, DE 13 DE MAIO DE 2025.





MEMORIAL DESCRITIVO

Desmembramento – Situação Atual

Terreno: Lote nº 05

Matrícula: 80.583

Endereço: Estrada Municipal, s/n, em Francisco de Freitas Mourão

Proprietário: Sílvia Oliveira do Amaral CPF: 389.410.156-34

Município: Igaratinga

Comarca: Pará de Minas

UF: MG

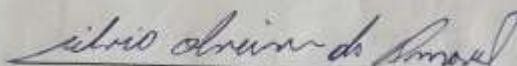
ÁREA: 2.095,69 m²

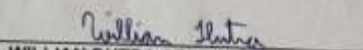
PERÍMETRO: 188,88 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V01 na coordenada (EX: 519.912,3073 NY: 7.799.467,5651), no azimute de 12°44'34" com uma distância de 41,41 m de frente até o vértice V02 de coordenada (EX: 519.921,4405 NY: 7.799.507,9523), confrontando com Estrada Municipal, daí deflete à direita no azimute de 101°11'11" com uma distância de 52,08 m do lado esquerdo até o vértice V03 de coordenada (EX: 519.972,5345 NY: 7.799.497,8480), confrontando com Lote 06, daí deflete à direita no azimute de 160°00'07" com uma distância de 5,32 m ao fundo até o vértice V04 de coordenada (EX: 519.974,3553 NY: 7.799.492,8449), confrontando com MARLENE RIBEIRO LIMA DO AMARAL, daí deflete à direita no azimute de 212°34'37" com uma distância de 7,05 m ao fundo até o vértice V05 de coordenada (EX: 519.970,5591 NY: 7.799.486,9038), confrontando com MARLENE RIBEIRO LIMA DO AMARAL, daí deflete à esquerda no azimute de 200°30'20" com uma distância de 6,07 m ao fundo até o vértice V06 de coordenada (EX: 519.966,4323 NY: 7.799.481,2172), confrontando com MARLENE RIBEIRO LIMA DO AMARAL, daí deflete à esquerda no azimute de 135°20'34" com uma distância de 7,89 m ao fundo até o vértice V07 de coordenada (EX: 519.973,9782 NY: 7.799.475,6046), confrontando com MARLENE RIBEIRO LIMA DO AMARAL, daí deflete à direita no azimute de 211°19'25" com uma distância de 14,96 m ao fundo até o vértice V08 de coordenada (EX: 519.966,2010 NY: 7.799.462,8254), confrontando com MARLENE RIBEIRO LIMA DO AMARAL, daí deflete à direita no azimute de 275°01'33" com uma distância de 54,10 m do lado direito até o vértice V01 de coordenada (EX: 519.912,3073 NY: 7.799.467,5651), confrontando com Lote 04.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Igaratinga, 17 de Março de 2025.


Proprietário: Sílvia Oliveira do Amaral
CPF:


WILLIAN DUTRA PEREIRA MENDONÇA
Técnico Agrimensor

Prefeitura Municipal de Igaratinga

APROVO

Em, 29 / 04 / 2025

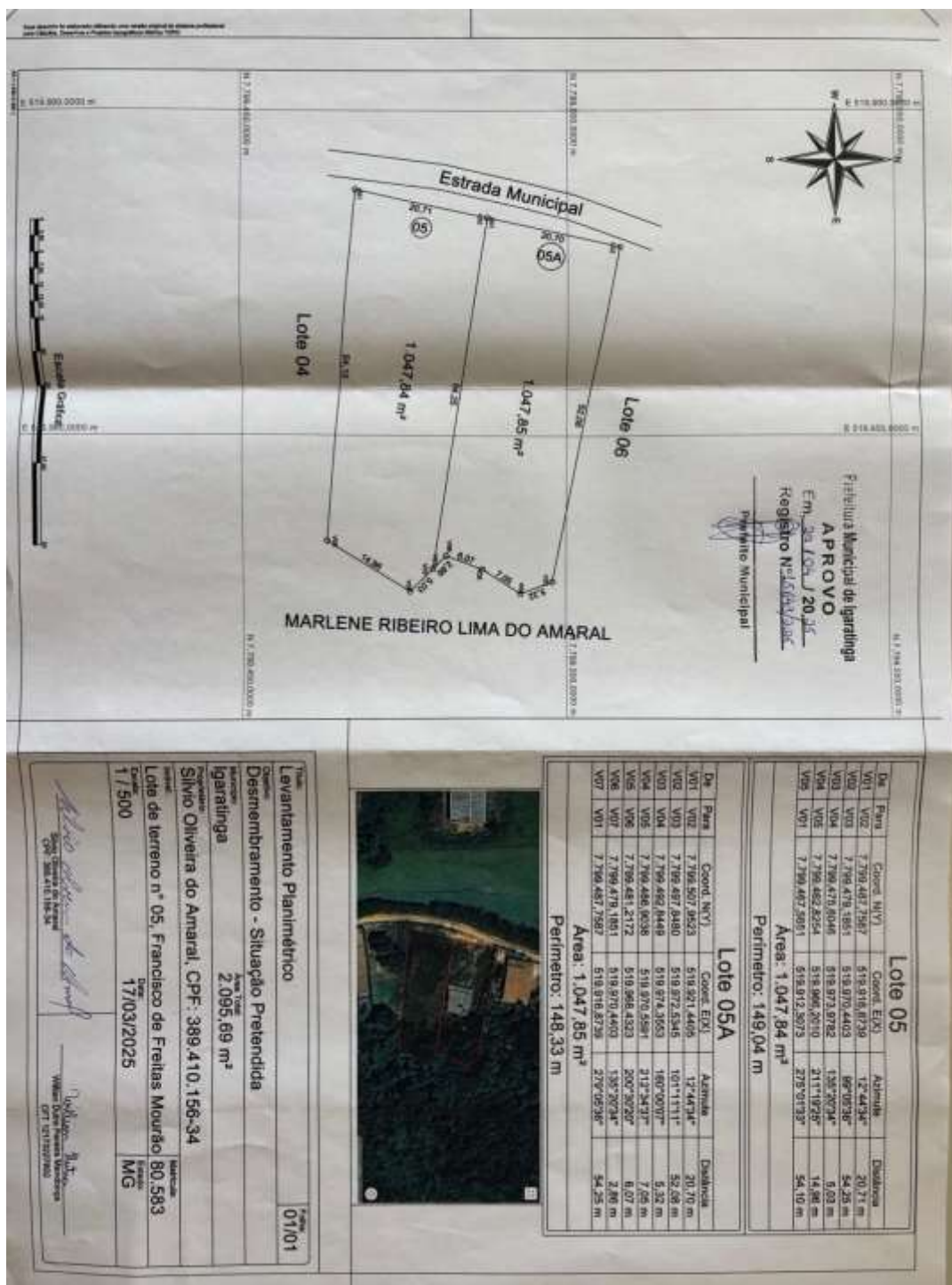
Registro Nº 15049/2025


Prefeito Municipal



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 2.389 – Ano XI– 13/05/2025 – Pág.4

ANEXO II- DO DECRETO Nº 2.053, DE 13 DE MAIO DE 2025.





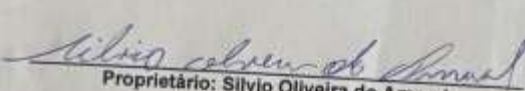
M E M O R I A L D E S C R I T I V O

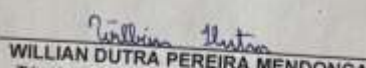
Desmembramento – Situação Pretendida
Terreno: Lote nº 05A
Endereço: Estrada Municipal, s/n, em Francisco de Freitas Mourão
Proprietário: Sílvia Oliveira do Amaral **CPF:** 389.410.156-34
Município: Igaratinga **Comarca:** Pará de Minas **UF:** MG
ÁREA: 1.047,85 m² **PERÍMETRO:** 148,33 m

Para quem da Estrada Municipal olha para o lote 05A inicia-se a descrição no vértice **V01** na coordenada (EX: 519.916,8739 NY: 7.799.487,7587), no azimute de 12°44'34" com uma distância de 20,70 m de frente até o vértice **V02** de coordenada (EX: 519.921,4405 NY: 7.799.507,9523), confrontando com **Estrada Municipal**, daí deflete à direita no azimute de 101°11'11" com uma distância de 52,08 m do lado esquerdo até o vértice **V03** de coordenada (EX: 519.972,5345 NY: 7.799.497,8480), confrontando com **Lote 06**, daí deflete à direita no azimute de 160°00'07" com uma distância de 5,32 m ao fundo até o vértice **V04** de coordenada (EX: 519.974,3553 NY: 7.799.492,8449), confrontando com **MARLENE RIBEIRO LIMA DO AMARAL**, daí deflete à direita no azimute de 212°34'37" com uma distância de 7,05 m do lado direito até o vértice **V05** de coordenada (EX: 519.970,5591 NY: 7.799.486,9038), confrontando com **MARLENE RIBEIRO LIMA DO AMARAL**, daí deflete à esquerda no azimute de 200°30'20" com uma distância de 6,07 m do lado direito até o vértice **V06** de coordenada (EX: 519.968,4323 NY: 7.799.481,2172), confrontando com **MARLENE RIBEIRO LIMA DO AMARAL**, daí deflete à esquerda no azimute de 135°20'34" com uma distância de 2,86 m do lado direito até o vértice **V07** de coordenada (EX: 519.970,4403 NY: 7.799.479,1851), confrontando com **MARLENE RIBEIRO LIMA DO AMARAL**, daí deflete à direita no azimute de 279°05'36" com uma distância de 54,25 m do lado direito até o vértice **V01** de coordenada (EX: 519.916,8739 NY: 7.799.487,7587), confrontando com **Lote 05**.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Igaratinga, 17 de Março de 2025.


Proprietário: Sílvia Oliveira do Amaral
CPF: 389.410.156-34


WILLIAN DUTRA PEREIRA MENDONÇA
Técnico Agrimensor / CFT 12173227602

Prefeitura Municipal de Igaratinga
APROVO
Em, 29 / 04 / 2025
Registro Nº 15.649/2025

Prefeito Municipal



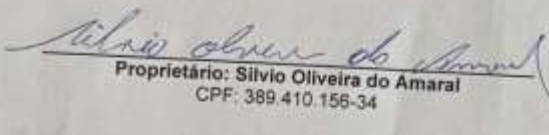
M E M O R I A L D E S C R I T I V O

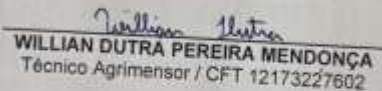
Desmembramento – Situação Pretendida
Terreno: Lote nº 05
Endereço: Estrada Municipal, s/n, em Francisco de Freitas Mourão
Proprietário: Silvio Oliveira do Amaral **CPF:** 389.410.156-34
Município: Igaratinga **Comarca:** Pará de Minas **UF:** MG
ÁREA: 1.047,84 m² **PERÍMETRO:** 149,04 m

Para quem da Estrada Municipal olha para o lote 05 inicia-se a descrição no vértice **V01** na coordenada (EX: 519.912,3073 NY: 7.799.467,5651), no azimute de 12°44'34" com uma distância de 20,71 m de frente até o vértice **V02** de coordenada (EX: 519.916,8739 NY: 7.799.487,7587), confrontando com **Estrada Municipal**, daí deflete à direita no azimute de 99°05'36" com uma distância de 54,25 m do lado esquerdo até o vértice **V03** de coordenada (EX: 519.970,4403 NY: 7.799.479,1851), confrontando com **Lote 05A**, daí deflete à direita no azimute de 135°20'34" com uma distância de 5,03 m do lado esquerdo até o vértice **V04** de coordenada (EX: 519.973,9782 NY: 7.799.475,6046), confrontando com **MARLENE RIBEIRO LIMA DO AMARAL**, daí deflete à direita no azimute de 211°19'25" com uma distância de 14,96 m ao fundo até o vértice **V05** de coordenada (EX: 519.966,2010 NY: 7.799.462,8254), confrontando com **MARLENE RIBEIRO LIMA DO AMARAL**, daí deflete à direita no azimute de 275°01'33" com uma distância de 54,10 m do lado direito até o vértice **V01** de coordenada (EX: 519.912,3073 NY: 7.799.467,5651), confrontando com **Lote 04**.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Igaratinga, 17 de Março de 2025.


Proprietário: Silvio Oliveira do Amaral
CPF: 389.410.156-34


WILLIAN DUTRA PEREIRA MENDONÇA
Técnico Agrimensor / CFT 12173227602

Preeitura Municipal de Igaratinga
APROVO
Em, 29/04/2025
Registro Nº 15.649/2025

Preito Municipal



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 2.389 – Ano XI– 13/05/2025 – Pág.7

PORTARIA Nº 1.063, DE 13 DE MAIO DE 2025.

Nomeia servidora para o quadro permanente e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, no Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto nos artigos 72, inciso IX, cominado com o previsto no art. 100, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2023, homologado pelo Decreto nº 1.947, de 27 de março de 2024.

RESOLVE:

Art.1º- Fica nomeada para o cargo do Quadro Permanente Efetivo da Prefeitura Municipal de Igaratinga-MG, a seguinte candidata abaixo relacionada:

TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR COORDENADOR DO CRAS	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
Rita Gabriela Ferreira Santos	2º

Art.2º- Fica estabelecido o prazo para posse:

- I- De até 30 (trinta) dias, para que a candidata ora nomeada se apresente para a posse, munida da documentação exigida pelos os itens 13.1.1 e 14.4 do Edital do Concurso Público nº 01/2023.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Igaratinga-MG, 13 de maio de 2025.

Fábio Alves Costa Fonseca

Prefeito Municipal



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 2.389 – Ano XI– 13/05/2025 – Pág.8

CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 09 DO CONTRATO Nº 01/2024

A Câmara Municipal de Igaratinga/MG, torna público o Extrato Termo Aditivo nº 09 do Contrato nº 01/24, referente PROCESSO Nº 01/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2024, que tem por objeto a **Contratação da empresa para aquisição de combustível e óleo lubrificante para atender a demanda da frota de veículos da Câmara Municipal de Igaratinga/MG, através da empresa, AUTO POSTO IGARATINGA LTDA, CNPJ nº 18.110.478/0001-30, com o quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento) no quantitativo original do item gasolina ou seja mais 1500 (Hum mil e quinhentos) litros. Dotação: 01.031.0025.2002 3.3.90.30.01 ficha 08 - Fonte: 1500. Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Igaratinga, 06 de maio de 2025.**

R.H.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 16/2025

Em atendimento aos dispositivos do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Igaratinga, regulado pelo Edital nº 01/2023 de 31 de agosto de 2023, homologado pelo Decreto nº 1.947, de 27 de março 2024, fica convocado pelo presente Edital de Convocação o candidato aprovado, conforme tabela abaixo, visando iniciar o processo de nomeação e posse.

TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR COORDENADOR DO CRAS	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
RITA GABRIELA FERREIRA SANTOS	2º

Vossa Senhoria deverá atender **TODAS** as exigências comprobatórias, exigidas nos itens **13.1.1** e **14.4** do Edital, apresentando os **originais** e **cópias** dos documentos para serem autenticados.

Data, local e horário para comparecimento:

14/05/2025 a 11/06/2025 (de segunda a sexta-feira)

Prefeitura Municipal de Igaratinga



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 2.389 – Ano XI– 13/05/2025 – Pág.9

Praça Manuel de Assis, 272, Centro, Igaratinga-MG

8h às 11:00 ou 13h às 17h

Contato para esclarecimento de dúvidas:

Chefe de Departamento de Recursos Humanos

Flávia Cristina de Almeida Mota

(37) 3246-1134

Igaratinga, 13 de maio de 2025

Fábio Alves Costa Fonseca

Prefeito Municipal